



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 1652/2013

São Luís, 30 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, Excelentíssimo Senhor Antônio de Pádua Muniz Correa, constante no PA-7016/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, servidora removida para este Tribunal, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT 21ª Região/RN, matrícula 30816717, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA;

2-Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161330, da função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA;

3-Dispensar CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161047, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA;

4-Designar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816537, para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA;

5-Designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816151, para exercer a função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA;

/frs



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

6-Designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816941, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs